

REGULAMENTO



PROJETOS
INTEGRADORES

SENAI

Gerência de Desenvolvimento e Soluções Educacionais

TEMAS	
1	INTRODUÇÃO
2	OBJETIVO
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL
4	PREMISSAS
5	PLATAFORMA SAGA SENAI DE INOVAÇÃO
6	PREMIAÇÃO
7	FOMENTO E COMPRA PARA OS PROJETOS
8	NÍVEL DE ENTREGA DO PROTÓTIPO
8.1	DIMENSÃO DO PROTÓTIPO
9	SENAI LAB
10	ORIENTAÇÃO TÉCNICA
11	DEVOLUTIVA PARA A INDÚSTRIA
12	ETAPAS DO DSPI
13	USUÁRIOS DESISTENTES
14	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO
15	INOVA
16	PROPRIEDADE INTELECTUAL
17	DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

1. INTRODUÇÃO

O Desafio SENAI de Projetos Integradores (DSPI) é uma iniciativa do Departamento Nacional (DN) do SENAI, que tem como público-alvo todos os Centros de Formação Profissional (CFPs) do SENAI Brasil, visando fortalecer o aprendizado e criar uma rede entre as escolas, permitindo com isso a intensificação da aplicação da Metodologia SENAI de Educação Profissional (MSEP). Ao Departamento Regional (DR) do SENAI RS compete a gerência e acompanhamento do Desafio no estado, e a relação desse com o Inova Estadual.

Segue representação abaixo:



2. OBJETIVO

Desenvolver Projetos Técnico-Pedagógicos visando aproximar nossos alunos ao cotidiano industrial, podendo também contribuir com melhorias e soluções inovadoras para as indústrias participantes do projeto.

Difundir ferramentas de gestão da inovação e trabalhar habilidades e atitudes empreendedoras.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O DSPI é uma iniciativa do DN e conta com as seguintes unidades administrativas:

COORDENAÇÃO GERAL

Constituída por colaboradores pertencentes ao quadro efetivo do DR.

- Coordenar e organizar, ao nível executivo, a realização do DSPI com suas respectivas etapas de desenvolvimento e execução.
- Analisar os desafios cadastrados e orientar os CFPs quanto à devolutiva para as indústrias.
- Esclarecer as dúvidas sobre o preenchimento da Plataforma da Saga SENAI de Inovação <http://plataforma.sagainovacao.senai.br>
- Coordenar, acompanhar e apoiar as atividades das Comissões Avaliadoras de responsabilidade do DR.
- Apoiar as equipes participantes sobre as etapas do DSPI.
- Divulgar a relação dos trabalhos classificados em cada etapa.
- Realizar a Mostra Inova Estadual com as equipes participantes do DSPI.

CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Prospectar situações problemas de média complexidade junto às indústrias, que possam ser convertidas em desafio e conseqüentemente em soluções por meio dos projetos.
- Coordenar e executar o desenvolvimento dos projetos desde sua concepção até sua premiação.
- Solicitar junto às comissões coordenadoras o apoio necessário para o bom funcionamento dos projetos.
- Garantir a presença de pelo menos um instrutor durante todas as atividades relacionadas ao projeto, inclusive na premiação.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Constituída por especialistas técnicos, instrutores do SENAI, pesquisadores e empresários, especialmente convidados pela Coordenação Geral do DR.

PARTICIPANTES

Alunos dos cursos cujas categorias sejam elegíveis para inscrição desde que estejam devidamente matriculados no ano corrente ao desafio, sendo orientados pelo CFP.

- Fornecer todas as informações solicitadas pela Coordenação nos prazos pré - determinados.
- Responsabilizar-se pelas informações fornecidas durante todo o processo.
- Desenvolver o projeto de trabalho nos termos deste Regulamento.
- Garantir a presença de pelo menos um aluno durante todas as atividades relacionadas ao projeto, inclusive na premiação.

- As indústrias farão os cadastros dos desafios anualmente, a partir do site do SENAI RS, a ser divulgado pela Coordenação Geral.
- Os projetos devem ser inscritos por equipes compostas por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) alunos que participarão de todas as fases do DSPI, desde a criação até a execução do projeto.
- Deverá haver envolvimento de no mínimo dois cursos distintos.
- Cada projeto/“equipe” poderá contar com apoio técnico de 01 (um) instrutor de cada curso envolvido, “sendo um dos instrutores orientador responsável pelo projeto e outro considerado coorientador” que auxiliará nas atividades.
- Um instrutor pode ser responsável por no máximo dois projetos.
- Categorias para Inscrição:
 - Qualificação - incluindo a Aprendizagem Industrial Básica;
 - Técnico de Nível Médio - incluindo a Aprendizagem Técnica;
 - Graduação Tecnológica, Bacharelado ou Pós-Graduação.

Fica vetada a inscrição de alunos de mais de uma categoria na mesma equipe. Será desclassificado o projeto que possua equipe composta por alunos de diferentes categorias.

- Os projetos devem seguir as recomendações apresentadas ao final deste Regulamento.
- Os projetos deverão ser apresentados para a banca examinadora na Mostra Inova Estadual, com data e local a serem definidos pelo DR.

5. PLATAFORMA SAGA SENAI DE INOVAÇÃO

- Toda parte descritiva (formato de formulário) do projeto, canvas e pitch devem ser postados na Plataforma da Saga SENAI de Inovação <http://plataforma.sagainovacao.senai.br>
- Os instrutores deverão cadastrar a demanda da indústria - este cadastro deverá acontecer em etapa anterior ao cadastro da solução do DSPI.
- Será desclassificado o projeto cadastrado ou editado em sua totalidade, ou em parte por usuário que não seja aluno - A plataforma permite a visualização de todos os logins de cada projeto.
- Será desclassificado o projeto sem indicação do docente orientador no campo correspondente, ou quando o docente está inserido como membro da equipe ou como responsável pelo projeto.
- Serão desclassificados os projetos com informações incompletas, inadequadas ou não preenchidas na aba complementos.
- Será desclassificado o projeto que não apresentar uma Situação de Aprendizagem ou que apresentar outro documento diferente do previsto na Metodologia SENAI de Educação Profissional para esse fim.
- Posteriormente a Coordenação Geral orientará a condução de inscrição na Plataforma da Saga SENAI.



6. PREMIAÇÃO

A premiação é dividida em duas categorias:

DSPI – 1º, 2º e 3º lugar

- Essa categoria será avaliada de forma on-line através dos documentos postados na Plataforma da Saga SENAI de Inovação <http://plataforma.sagainovacao.senai.br> em período a ser definido e divulgado pela Coordenação Geral.
- A classificação será definida pela maior pontuação elencada pela banca avaliadora.
- O resultado será anunciado na Mostra Inova Estadual e a premiação será entregue neste evento.

MOSTRA INOVA ESTADUAL– 1º, 2º e 3º lugar

- Essa categoria será avaliada de forma presencial durante a Mostra Inova Estadual e a classificação será definida pela maior pontuação elencada pela banca avaliadora.
- O resultado será anunciado na Mostra Inova Estadual e a premiação será entregue neste evento.

Neste ano, a sugestão é que possamos utilizar os recursos do SENAI Lab priorizando protótipos de baixa complexidade e/ou recursos de desenho em softwares para solução.

O DR disponibilizará para cada projeto aprovado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

No âmbito deste regulamento, é indispensável enfatizar que o CFP deve estar plenamente consciente e cumprir os prazos de compras definidos pela política de Compras GESUP. Além disso, é imprescindível que o planejamento dos insumos seja realizado com antecedência.

O CFP é responsável pelas compras de insumos e/ou serviços, bem como pelo pagamento destas. As Notas Fiscais referente à estas aquisições deverão ser encaminhadas por e-mail ao Departamento Regional.

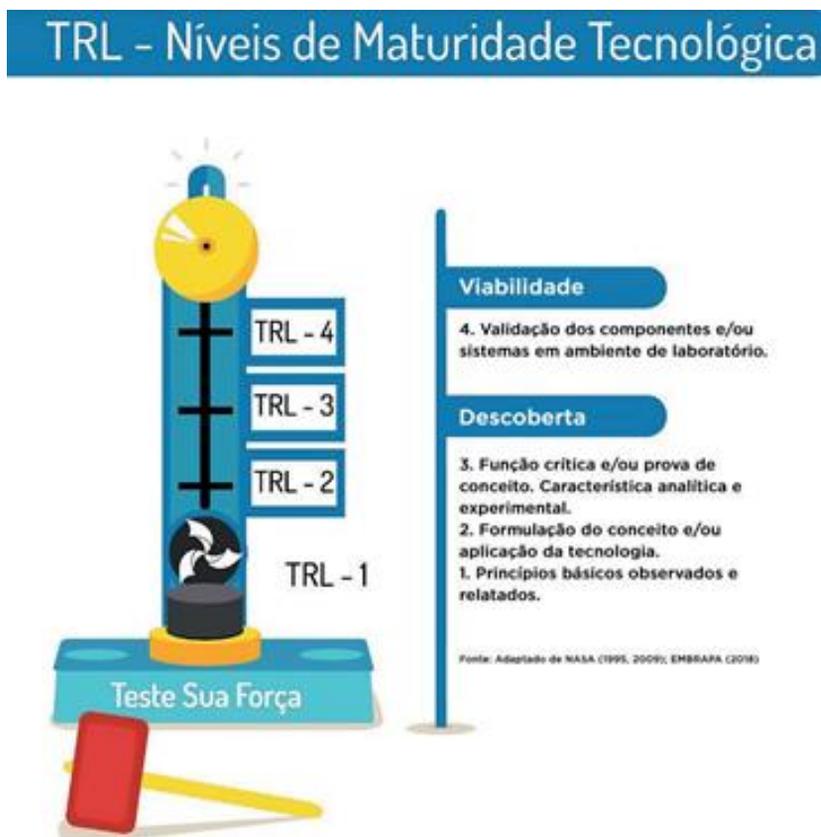
8. NÍVEL DE ENTREGA DO PROTÓTIPO

O protótipo deverá apresentar o desenvolvimento de um Mínimo Produto Viável (MVP) básico que permita demonstrar a funcionalidade/ solução proposta para o desafio apresentado pela indústria.

Entende-se por MVP básico a montagem do protótipo utilizando recursos de baixo custo, tais como: estrutura em MDF, robótica Lego, placa com Arduino, softwares, simuladores, impressoras 3D ou insumos disponíveis na UO.

Fica vetado o recebimento de doações de materiais externos. Exemplo: doação da indústria demandante do desafio.

Exemplo do protótipo para DSPI:

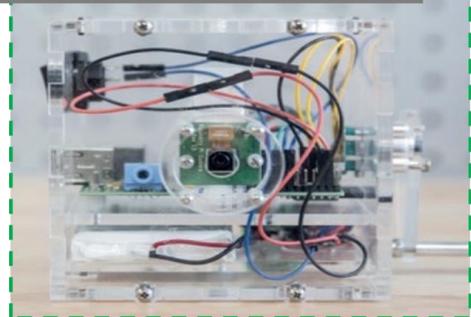


PROTÓTIPO NÍVEL 1 (baixa fidelidade)



NÍVEL DE
PROTÓTIPO
DESEJADO

PROTÓTIPO NÍVEL 2 (média fidelidade)



PROTÓTIPO NÍVEL 3 (alta fidelidade)



Fonte das Figuras: Guia de Gestão SENAI Lab

8.1 DIMENSÃO DO PROTÓTIPO

O protótipo não deverá ultrapassar as seguintes dimensões:

- Opção A - C 50cm x L 50cm x H 60cm
- Opção B - C 50cm x L 60cm x H 50cm
- Opção C - C 60cm x L 50cm x H 50cm
- Peso máximo de 30kg

9. SENAI LAB

O SENAI Lab é um pilar para a SAGA SENAI de Inovação onde se desenvolve a cultura Maker. Dessa forma, o SENAI RS incentiva a utilização deste espaço como um ambiente propício para a idealização e fabricação de protótipos para o Grand Prix, DSPI e Inova, independentemente do seu nível de maturidade.

The logo for SENAI Lab features the word "SENAI" in a bold, blue, sans-serif font. To its right, the word "lab" is written in a stylized, orange, sans-serif font. The "l" in "lab" is a vertical bar, and the "a" and "b" are composed of thick, rounded lines.

Além disso, o SENAI Lab é um espaço de conexão com o mundo industrial, podendo provocar a indústria e os demais interessados a trazerem seus próprios problemas para serem resolvidos por meio de abordagens inovadoras.

10. ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Reforçamos a orientação de que os projetos não deverão possuir nenhum Nível de Maturidade Tecnológica (TRL).

Durante as etapas do DSPI os projetos serão acompanhados/avaliados pela Gerência de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação para que possam, juntos às indústrias demandantes dos desafios, viabilizar o processo de construção de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PDI) visando documentar e estabelecer critérios mínimos que permitam dar seguimento à proposta.

11. DEVOLUTIVA PARA A INDÚSTRIA

O DR enviará um brinde com uma carta de agradecimento para que os CFPs realizem a devolutiva às indústrias que inscreveram os desafios.



12. ETAPAS DO DSPI



13. USUÁRIOS DESISTENTES

Diretrizes caso haja desistências de integrantes das equipes de projetos:

- A equipe se manterá ativa caso permaneça com no mínimo 2 integrantes.
- Poderá haver a substituição de integrantes da equipe (alunos e orientadores) no prazo máximo de 60 dias do início do projeto, desde que devidamente comunicado e formalizado para a Coordenação Geral.

As avaliações dos projetos serão compostas pelos critérios abaixo descritos:

a) JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS:

- A solução proposta está adequada a demanda da indústria?
- O projeto apresentou de modo claro o objetivo da proposta?
- Há contribuição do projeto para a indústria e para a sociedade?

b) METODOLOGIA E DESENVOLVIMENTO:

- O passo a passo da construção do projeto está claro e sucinto?
- Estão descritas as características técnicas da solução proposta?

c) VIABILIDADE:

- A equipe apresentou os diferenciais de sua solução perante os concorrentes?
- Há viabilidade técnica e financeira do projeto?
- Existe tecnologia e recursos disponíveis para fabricar a solução em escala industrial?
- Os números apresentados nos estudos são conclusivos?
- A solução é factível de ser implementada onde se propõe?

d) QUALIDADE DO PITCH:

- Os alunos são protagonistas na apresentação?
- A informação foi apresentada de forma clara?
- A equipe apresentou os diferenciais da solução perante os concorrentes?
- A equipe apresentou a viabilidade e o que necessita para implementar a solução?
- O tempo do vídeo foi usado de forma adequada para defesa do projeto?
- O protótipo e seu funcionamento foram apresentados de forma clara?
- O tempo máximo de vídeo foi de 3 min?

Observações:

1 - O protótipo deve aparecer no vídeo pitch e postar o vídeo no youtube como “não listado”.

2 – A apresentação do pitch deverá ser realizada pelo(s) aluno(s) e não pelo orientador.

3 – Os alunos deverão obrigatoriamente participar de parte do pitch, não sendo possível utilizar apenas aplicativos de animação como, por exemplo, Powtoon, OpenToonz, Creatoon, entre outros.

e) QUALIDADE DO CANVAS:

- Houve o preenchimento do canvas de forma clara?
- O canvas permite a implementação da solução ou a construção de um plano de negócios coerente?
- Há coerência entre canvas com a solução apresentada?

f) QUALIDADE DO PROTÓTIPO:

- O protótipo demonstra funcionalidade?
- O protótipo facilita a compreensão clara da solução proposta?

O Inova Estadual é uma Mostra Educacional que faz parte da SAGA SENAI de Inovação. Os trabalhos desenvolvidos durante o DSPI serão apresentados nesta Mostra.

O planejamento e a organização deste evento é responsabilidade da Gerência de Desenvolvimento e Soluções Educacionais.



16. PROPRIEDADE INTELECTUAL

A proteção dos trabalhos apresentados, no todo ou em parte, se dará conforme a legislação brasileira de propriedade intelectual, notadamente a Lei n.º 9.279, de 14 de maio de 1996 e com a política de propriedade intelectual do SENAI RS.

Em caso de Proteção da Propriedade Industrial, os pedidos serão encaminhados pelo SENAI RS ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI e terão como titular o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Rio Grande do Sul - SENAI RS e como inventores/autores os participantes nominados no Termo de Declaração de Invenção.

A titularidade poderá ser negociada e/ou compartilhada com a indústria demandante do desafio caso seja de interesse das partes.

Licenciamentos de tecnologias a terceiros, alunos ou indústrias, serão discutidos e formalizados individualmente.

A leitura deste Regulamento é obrigatória a TODOS os envolvidos no processo do DSPI.

A Coordenação Geral poderá rejeitar a inscrição e/ou desclassificar os trabalhos que não preencherem os requisitos deste Regulamento.

No intuito de assegurar o bom desempenho do DSPI, a Coordenação Geral se reserva à prerrogativa de introduzir alterações em partes deste regulamento no decorrer do processo, desde que tais alterações sejam comunicadas para todos os envolvidos por meio de nota de esclarecimentos.

A Coordenação Geral do DSPI poderá alterar e atualizar esse Regulamento a qualquer momento, sem aviso, sendo sempre responsabilidade dos participantes atentar a quaisquer modificações divulgadas.

Os participantes são responsáveis por todas as informações fornecidas em todas as etapas do processo e pela veracidade das mesmas durante as apresentações e o preenchimento dos documentos solicitados pela Coordenação Geral.

Os trabalhos que participarem da exposição DSPI poderão ser convidados e recomendados para eventos congêneres promovidos pelo DN ou por outras entidades. Para tanto, os trabalhos serão analisados pelo DR, que verificará se estes estão enquadrados nas áreas tecnológicas e conforme os regulamentos dos referidos concursos/eventos.

Qualquer dúvida dos participantes deverá ser encaminhada à Coordenação Geral do DSPI para o endereço eletrônico divulgado junto a divulgação dos desafios.

Os casos não previstos neste Regulamento serão analisados e julgados pelo DR.

O presente Regulamento entrará em vigor a partir desta data. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do DR.

SENAI



senairsoficial



senairsoficial



senairs